



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaroguaíra@netsite.com.br
Fone/Fax (17) 3331-2220

PORTARIA Nº 250 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga auxílio doença concedido a servidor.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

Conceder a senhora ADRIANA GARCIA JUNQUEIRA DE SOUSA, agente de atendimento e administração, padrão 2, nível I, estágio D, do quadro de pessoal efetivo, 30 (trinta) dias de prorrogação do benefício de auxílio doença (31/07/2019 a 29/08/2019).

Câmara Municipal de Guaíra, 08 de agosto de 2019.



JOSÉ REGINALDO MORETTI

Presidente



JORGE DOMINGOS TALARICO

1º SECRETÁRIO

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra na data supra.



RICARDO LELIS LOPES

Secretário